



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 2022

Concede o Título do Mérito Joanopolense
ao Senhor Bento Pinheiro.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Bento Pinheiro**, o Título do Mérito Joanopolense.

Art. 2º A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade prestar uma homenagem ao Senhor Bento Pinheiro, concedendo-lhe o Título do Mérito Joanopolense. Segue anexo o histórico e documento do homenageado.

Demais considerações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 31 de maio de 2022.

Fernando Hilário
Vereador

Câmara Municipal de Joanópolis

PROJECÇÃO Nº 08

DATA 31/05/22 Hrs: 15:57

ASS: